

P O R T A R I A Nº 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA
ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO.**

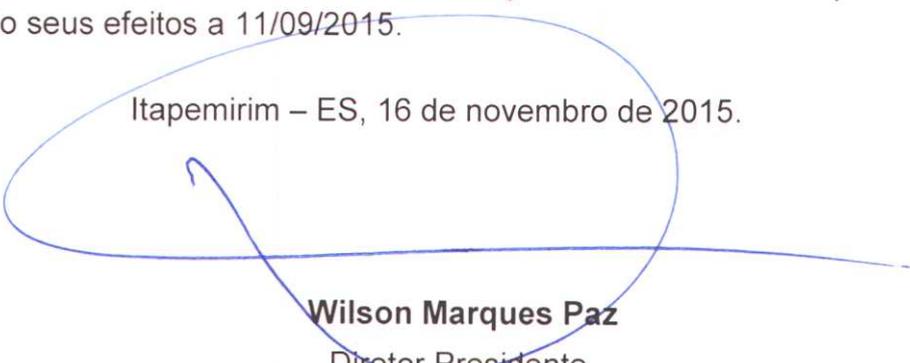
O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 21, inciso V, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 1%(um por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora **ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO**, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 309090, tendo em vista possuir no período 12/03 a 01/09/2015, o total de 120 (cento e vinte) horas em ações de treinamento (cursos) em áreas afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2015.

Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2015.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente